

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 046/2010**

REFERENDA a Portaria 117/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 24 de
agosto de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2210/2010-FAPEAM, referente
ao pedido de passagem aérea, em favor da pesquisadora Mirna
Feitoza Pereira, a fim de possibilitar sua participação no XXXIII
Congresso de Ciências da Comunicação – INTERNOM NACIONAL, no
período de 2 a 6 de julho de 2010, em Caxias/RS;

CONSIDERANDO a Portaria 117/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 24 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 117/2010, que aprovou a concessão
de passagem aérea à pesquisadora Mirna Feitoza Pereira,
possibilitando sua participação no XXXIII Congresso de Ciências da
Comunicação – INTERNOM NACIONAL, no período de 2 a 6 de julho
de 2010, em Caxias/RS, com a finalidade de apresentar o artigo
científico *“Diagnóstico do jornalismo científico praticado no Amazonas”*.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 24 de setembro de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor